

Declara de Utilidade Pública a Associação de Famílias e Amigos de Pessoas com Deficiência de Anchieta/ES (Movimento Afago).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Famílias e Amigos de Pessoas com Deficiência de Anchieta/ES (Movimento Afago), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 50.722.121/0001-00 e fundada no dia 03 de maio de 2023, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 24 de outubro de 2024.



CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA
PREFEITO DE ANCHIETA EM EXERCÍCIO

"Publicada em 24/10/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Arquivado - 177